

PORTARIA Nº. 038/2018

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de que trata o Artigo 3º, da Portaria nº 022, de 15 de março de 2.018, que designou a Comissão Especial de Investigação)

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, por seu PRESIDENTE LOURIVAL BISPO DE MATOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria nº 022, de 15 de março de 2.018;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 356, de 14 de maio de 2.018;

CONSIDERANDO o prazo de prorrogação já solicitado na Portaria nº 022, de 15 de março de 2.018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação, nomeada pela Portaria nº 022, de 15 de maio de 2.018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 14 de maio de 2018.

LOURIVAL BISPO DE MATOS
Presidente da Câmara

REINALDO PEREIRA JUNIOR
1º Secretário

LEONARDO VENÂNCIO MOLINA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria